

CONACREDI AWARDS 2024

EDITAL & REGULAMENTO OFICIAL

INFORMAÇÕES GERAIS

O CONACREDI Awards é uma premiação em reconhecimento aos melhores profissionais de crédito, cobrança e operações estruturadas atuantes no setor do agronegócio. É baseada na prática de Gestão do Conhecimento e não tem qualquer relação com sistema de sorteio.

O CONACREDI Awards 2024 é a 2ª edição do evento/premiação. A cerimônia de premiação acontecerá durante a agenda do CONACREDI 2024, dias 12 e 13 novembro 2024 (data exata a confirmar mediante agenda do evento), no 4º andar do Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo-SP.

OBJETIVO

1. Reconhecer boas práticas relativas ao setor;
2. Valorizar profissionais do crédito, cobrança e/ou operações estruturadas assim como áreas de cadastro e Tecnologia com ênfase na área de crédito, formalização (emissão, coleta de assinaturas e registros) e cobrança no agro que estejam inovando em suas práticas, e vivem em busca de conhecimento e desenvolvimento pessoal, profissional e da classe.
3. Estimular o compartilhamento de técnicas, conceitos e projetos;
4. Encorajar os profissionais a se desenvolverem continuamente.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA (Equipe CONACREDI)

A comissão organizadora é designada pela equipe interna do CONACREDI. Cabe à comissão organizadora, a organização, implementação, condução de todas as ações de divulgação, validação das inscrições, avaliação inicial de documentação, interação com os másters para envio/recebimento de documentação, e consolidação de resultados. Não poderá participar da comissão organizadora qualquer pessoa que tenha envolvimento direto com a premiação. Estão excluídos dessa regra profissionais que trabalham nas mesmas empresas que algum dos másters, mesmo que tal profissional seja liderado direta ou indiretamente pelo máster em questão.

DO JÚRI

Para a 2ª edição do CONACREDI Awards, o Juri permanece o mesmo da 1ª edição. É um grupo selecionado, composto por profissionais referência no setor agro, com no mínimo 20 anos de atuação do setor, e experiência em diferentes vertentes do setor, e crédito no agro. São eles:

- | | | |
|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| ➤ Carlos Fagundes | ➤ Leandro Vieira Santos | ➤ Vanessa Roberta Silva |
| ➤ David Marco Têlio | ➤ Patrícia Andreoni | ➤ Vilmar Silva |
| ➤ Emerson Augusto | Ambrosio | |
| ➤ Fernando Pimentel | ➤ Sergio Pigozzo | |



PROFISSIONAIS ELEGÍVEIS À PARTICIPAÇÃO

Profissionais que desenvolveram cases de sucesso em empresas dos segmentos:

- Cooperativas agro
- Indústrias (defensivos, fertilizantes, maquinário, sementes, biológicos, etc)
- Revendas/distribuidoras
- Tradings agro
- Usinas agro
- AgTechs e AgFinTechs

DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS AGTECHS E AGFINTECHS

1. **Objetivos principal:** mitigação de riscos de crédito junto aos credores do Agronegócio e concessão de crédito para toda a cadeia do Agronegócio junto ao Mercado de Capitais e instituições financeiras;
2. Profissionais com atuação permanente na busca de soluções que agilizem os processos, precisão de dados e aumento da capacidade de atendimento dos volumes requeridos;
3. Profissionais especializados em tecnologia buscando novas ferramentas para facilitar as análises de crédito e desenvolver soluções para o aumento da velocidade nos processos e aprimoramento da governança, bem como criação de novas ferramentas de gerenciamento dos riscos de crédito que possam permitir uma rápida decisão de ações de cobrança.

CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

1. **Destaque CONACREDI Awards 2024 – Indústria, Trading ou Usina:** Profissional do Ano de Indústria, Trading ou Usina.
2. **Destaque CONACREDI Awards 2024 – Revenda:** Profissional do Ano de Revenda/Distribuidora.
3. **Destaque CONACREDI Awards 2024 – Cooperativa Agro (industrial):** Profissional do Ano de Cooperativa Agro (industrial).
4. **Destaque CONACREDI Awards 2024 – AgTech:** Profissional do ano de AgTechs/AgFinTechs.

OBS: Excluem-se das categorias do CONACREDI Awards 2024 profissionais que tenham desenvolvido cases de sucesso em Instituições Financeiras. Caso seja o seu caso ou de alguém que você conheça, peça para que nos procure diretamente pelo conacrediawards@conacredi.com.br.

REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Qualquer profissional atuante no crédito, formalização, cobrança, operações estruturadas, assim como áreas de cadastro e Tecnologia com ênfase na área de crédito, documentação e cobrança e áreas correlatas no





agronegócio dos setores supracitados podem participar do CONACREDI Awards 2024, os requisitos detalhados são:

1. Ser um profissional de crédito, cobrança, tecnologia e/ou operações estruturadas atuante no agronegócio, de qualquer título de cargo.
2. Ter um case de sucesso aplicado e com resultados para a empresa no setor;
3. Ter realizado a sua inscrição pelo site <https://eventos.conacredi.com.br/conacredi-awards-2024> dentro das datas específicas divulgadas e descritas neste documento;
4. Submeter a documentação solicitada no prazo referido neste documento, pelo e-mail conacrediawards@conacredi.com.br

DAS INSCRIÇÕES

Após o lançamento do projeto, feito por live em redes sociais no dia 06/05/2024 às 20h (BSB), as inscrições para o CONACREDI Awards estarão liberadas. Ou seja, no período de 06/05/2024 às 21h (BSB) até 04/10/2024 às 23h59 (BSB), os interessados a concorrer a profissional Destaque CONACREDI Awards 2024 deverão se inscrever através da página <https://eventos.conacredi.com.br/conacredi-awards-2024>. Na inscrição, serão solicitados os dados pessoais do participante (os dados compartilhados seguem política interna de proteção de dados, alinhada com a LGPD).

A inscrição implicará a completa ciência e aceitação dos termos e condições estabelecidos neste Edital e Regulamento apresentado, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento. Em caso de dúvida ou questionamento, procure a equipe pelo conacrediawards@conacredi.com.br.

O candidato poderá se inscrever na categoria adequada, categoria essa de atuação da empresa que o case tiver sido aplicado, e que se encaixe com o seu perfil profissional. Caso o profissional mude de empresa (mudando de categoria) no decorrer do processo até a premiação, a categoria não poderá ser alterada, pois ela deve respeitar o setor de atuação da empresa onde o case foi conduzido.

A inscrição deverá ser feita em uma única categoria correspondente à atuação da empresa em que o case for aplicado. Caso haja duplicidade de inscrições, mesmo que em categorias diferentes, a organização se reserva no direito de excluir candidaturas adicionais, mantendo apenas uma única candidatura na categoria adequada.

Todos os inscritos, que tenham enviado suas documentações, receberão automaticamente 15% de desconto do lote vigente para se inscreverem no CONACREDI 2024, e poderão receber a premiação, caso sejam escolhidos como finalistas e subsequentemente premiados em 1º ou 2º lugar.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA





Conforme mencionado, a candidatura deve ser suportada pela apresentação de um case de sucesso aplicado e com resultados. O envio da documentação deverá ser feito através de e-mail, o endereço é para envio é conacrediawards@conacredi.com.br A documentação deve:

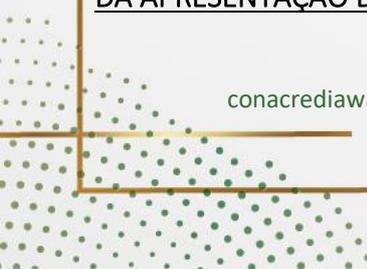
- Ser um arquivo de PDF com no máximo 5 páginas de extensão (excluindo capa/contracapa, índice e/ou bibliografia),
 - Arquivo modelo em PDF seguirá por e-mail após a candidatura recebida pela equipe organizadora.
- Apresentar o nome da solução/ inovação aplicada ou um título do projeto, se houver;
- Conter a empresa e área que recebeu a aplicação da solução na esteira de crédito (análise, cobrança, operações estruturadas, tecnologia, etc);
- Conter o tema e/ou subtema sobre a solução/ inovação na área do crédito, cobrança e operações estruturadas;
- Conter explicação sobre a problemática que motivou a criação e aplicação do case pelo inscrito;
- Explicar detalhadamente o case aplicado;
 - Problemática
 - Solução idealizada
 - Como a solução foi aplicada
 - Prazo de duração e/ou implementação da solução
 - Prazo para os primeiros resultados
- Demonstrar os resultados obtidos da aplicação da solução/ ideia, sempre respeitando LGPD e o compartilhamento de dados sensíveis (favor verificar política de compliance da sua empresa);
- Incluir dados de contato e depoimento por escrito de um líder sobre o case;
 - O líder deve ter um cargo superior ao do inscrito.
 - Esse líder pode ser direto, ou de um departamento diferente do inscrito, ou até um cliente interno, etc.
- Incluir o nome completo, cargo, e-mail e celular do líder para verificação de dados.

Caso haja quaisquer documentos que comprovem a realização do programa, projeto ou ação, tais como: sistematização do processo, textos, memoriais descritivos, projetos técnicos, manuais, cartilhas, imagens, apresentações, planilhas, dentre outros., esses documentos podem ser submetidos adicionalmente, caso o inscrito julgue necessário.

Documentos adicionais também devem ser submetidos em formato PDF ou ZIP (arquivo comprimido). Índices para vídeos, websites e redes sociais devem estar no formato de endereço URL (válida e ativa) dentro do(s) documento(s) em PDF.

OBS: Caso o case seja realizado em grupo, **será obrigatória a nomeação de um líder responsável**, que representará a equipe na apresentação, divulgação e recebimento da premiação – caso seja o case premiado. Não há necessidade de diversas inscrições, apenas uma inscrição em nome do líder, mencionando os demais participantes do grupo.

DA APRESENTAÇÃO DO CASE DE SUCESSO





Os participantes inscritos nas categorias descritas devem enviar documentação específica para suportar sua candidatura, descrição da documentação segue abaixo, e um modelo pode ser recebido por e-mail quando solicitado. A documentação passará por triagem da organizadora, e subsequente avaliação do júri de másters do crédito, cobrança e operações estruturadas, juntamente com a equipe capacitada do CONACREDI (organizadora), que selecionará os finalistas e subsequentemente, os destaques de cada categoria.

O case de sucesso no crédito, cobrança e/ou operações estruturadas a ser apresentado para avaliação e premiação dos destaques em cada categoria em qualquer ponto da esteira do crédito, cobrança e/ou operações estruturadas (análise, concessão, monitoramento, recebimento, operações estruturadas, etc), pode incluir, mas não está limitado a:

- Uma **ideia** colocada em prática na empresa.
- Uma **ferramenta** desenvolvida.
- Uma **técnica** de crédito, cobrança e/ou operações estruturadas.
- Uma **estratégia** desenvolvida.
- Uma **solução** aplicada.
- Uma **melhoria** desenvolvida e aplicada. (ex.: melhoria de processo)
- Uma **negociação** importante e diferente.
- Uma **recuperação inovadora** ou **reversão impensada** de cenário.
- Uma **implementação** de **política ou compliance**.

OBS: Lembramos que o case pode ser algo totalmente inovador no mercado como um todo, ou ser a aplicação de algo de mercado na empresa em questão. A necessidade é que tenha resultados positivos na empresa em que o case foi aplicado.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A documentação enviada pelos participantes será submetida primeiramente ao time competente do CONACREDI (idealizadora e organizadora). Esse time numerará os cases de acordo com suas respectivas categorias. Esse mesmo time ocultará todos os dados (identidade, nome do inscrito, nome da empresa de aplicação, nome da solução, etc) do participante, deixando apenas a categoria. Após isso, a equipe montará um novo documento a ser submetido ao júri escondendo toda e qualquer informação que possa reconhecer o participante que enviou tal documentação, ou sua empresa.

A documentação passará por pré-aprovação de uma bancada especializada do CONACREDI (organizadora), e, sendo aprovada, seguirá para o grupo de másters, júri responsável pela análise e aplicação da pontuação por critério. A bancada organizadora poderá, a qualquer momento, efetuar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas pelos inscritos, bem como solicitar a revalidação de documentos fornecidos, caso haja tempo hábil de reenvio.





Todas as inscrições que forem validadas pela equipe organizadora serão enviadas para a comissão avaliadora, designada júri. As avaliações serão analisadas por categoria e deverão obedecer aos critérios de avaliação e pontuação.

NOTE: Não será aberto ao júri nenhum dado pessoal (nome, empresa) do profissional avaliado. Todos os membros do júri assinaram um “Acordo de confidencialidade” (NDA) com a organizadora. Caso seja necessário acesso ao modelo do documento, favor solicitar através do e-mail conacrediawards@conacredi.com.br.

A comissão organizadora tem o direito de não conceder prêmios na hipótese de os programas, projetos e ações não alcançarem pontuação acima de 50% em cada um dos quesitos. Conseqüentemente, os respectivos destaques também não serão premiados.

Cabe ao júri pontuar os cases de acordo com os critérios de avaliação, que são:

- Relevância
- Aplicabilidade
- Inovação
- Resultados

Atenção: O não cumprimento de qualquer instrução deste REGULAMENTO implica na **invalidação da inscrição**.

Os profissionais inscritos serão selecionados por destaque em sua categoria de acordo com o critério de avaliação contido neste regulamento.

Após cada avaliação do júri, a equipe interna do CONACREDI fará a devida soma da pontuação, e só depois disto será anunciado ao júri os dados pessoais e a empresa dos finalistas e dos vencedores.

DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS

Cada jurado receberá da organização os documentos prontos para serem avaliados, e um link para preenchimento online da pontuação de acordo com cada critério para cada case. Os critérios são:

1º Relevância: Importância do Projeto para o setor

Considera a **importância**, o valor da contribuição do programa para o setor em que o inscrito está inserido.

GRADAÇÃO	PONTUAÇÃO
Alta relevância	20
Média relevância	10
Baixa Relevância	5,5
Irrelevante	0

2º Relevância: Resultados





Considera os **resultados** apresentados pelo programa, projeto ou ação nas seguintes dimensões:

1. Relação custo-benefício
2. Aderência entre os objetivos propostos e o que de fato foi obtido
3. Tangibilização dos benefícios gerados para as pessoas e ou empresas
4. Interação com o setor do agronegócio – Abrangência em relação aos segmentos de interesse

GRADAÇÃO	PONTUAÇÃO
Bons resultados em todas as dimensões	20
Bons resultados em 3 dimensões	10
Bom resultado em 1 dimensão	5,5
Irrelevante	0

3º Inovação

Considera o grau de **inovação** do programa, projeto ou ação em sua concepção, elaboração e desenvolvimento. Note que o júri é composto de profissionais de larga experiência no setor, e conhece reais inovações, diferenciando de novas aplicações de estratégias ou ferramentas antigas. Isso será levado em consideração na hora de distribuírem a pontuação.

GRADAÇÃO	PONTUAÇÃO
Muito inovador	20
Mediamente inovador	10
Pouco inovador	5,5
Irrelevante	0

4º. Relevância: Aplicabilidade

Considera o potencial de aplicação do programa, projeto ou ação em contextos similares.

GRADAÇÃO	PONTUAÇÃO
Alta Potencial	20
Média Potencial	10
Pouco Potencial	5,5
Irrelevante	0

O critério de desempate será a maior nota no quesito importância, seguido de resultados e, sucessivamente, a maior nota nos quesitos Inovação e Aplicabilidade.

NOTE: A Comissão Avaliadora (júri) é soberana e autônoma e da sua avaliação não caberá recurso.

DOS PRAZOS

Todos os horários contidos aqui devem ser considerados como horário de Brasília (BSB).

DATA	HORA (BSB)	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	MEIO
------	------------	-----------	-------------	------

06/05/2024	20h	Live de lançamento do CONACREDI Awards 2024	Organizadora e Júri escolhido	Instagram @conacredi
06/05/2024	21h	Abertura das inscrições pelo website	Organizadora	Website
06/05/2024	21h	Início do prazo para envio de documentação	Interessados	E-mail
04/10/2024	23h59	Fim do prazo de inscrição	Interessados	Website
04/10/2024	23h59	Fim do prazo de recebimento de documentação	Interessados	E-mail
07/10/2024	08h	Início da triagem e validação de documentação	Organizadora	Trabalho interno
16/10/2024	18h	Fim da triagem e validação de documentação	Organizadora	Trabalho interno
17/10/2024	08h	Envio de documentação validada aos Másters	Organizadora	E-mail
17/10/2024	12h	Início da análise individual e pontuação de critérios	Júri	Trabalho interno
31/10/2024	17h	Fim da análise individual e pontuação de critérios	Júri	Trabalho interno
01/11/2024	08h	Início da apuração de pontuação	Organizadora	Trabalho interno
06/11/2024	18h	Fim da apuração de pontuação	Organizadora	Trabalho interno
12/11/2024	12h	Divulgação de Finalistas em cada categoria	Organizadora	Evento Híbrido
12-13/11/2024	A confirmar	Cerimônia de Premiação no CONACREDI 2023	Organizadora, Júri e Finalistas	Evento Híbrido

DA ESCOLHA DOS FINALISTAS

Após cada jurado fazer suas considerações e pontuação acerca dos projetos, a organização receberá a pontuação atribuída por meio digital de forma sigilosa, para validação e apuração de resultados. É importante afirmar que os jurados não têm acesso à pontuação um do outro, apenas a organizadora detém desse acesso. De acordo com a pontuação do júri, e apuração pela organizadora, serão obtidos de 3 a 5 finalistas para cada categoria. Esses finalistas serão divulgados no dia 12/11/2014, durante a programação do CONACREDI 2024 – vide agenda específica.

Para ter acesso à lista de finalistas e recebimento do prêmio, a equipe CONACREDI e o grupo de másters (júri) encoraja a todos os participantes a estarem presentes no CONACREDI 2024. Haverá uma cerimônia especial durante a programação do CONACREDI 2024 com devidas homenagens aos finalistas, e posteriormente aos ganhadores. Casos o participante seja impossibilitado de estar presente, ele poderá enviar um representante



para receber as homenagens em seu lugar – essa substituição deve ser informada por escrito para a organização.

Todos os participantes que entregarem seus cases recebem 15% de desconto do lote vigente para se inscreverem no CONACREDI 2024, caso ainda não estejam inscritos como participantes ou convidados por empresas parceiras do evento. Caso a participação do finalista (informada durante a programação do evento principal) não esteja confirmada no CONACREDI 2024, ele receberá autorização de acesso ao evento única e exclusivamente para a cerimônia de premiação. Esse acesso ocorrerá 30 minutos antes da hora de premiação, e se encerrará ao fim da premiação.

DA PREMIAÇÃO

A organização premiará os 2 melhores em cada categoria. A cerimônia acontecerá no dia 12 ou 13 de novembro 2024, durante a agenda do CONACREDI 2024 (chegar horário exato na agenda do evento), no 4º andar do Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo-SP.

Os finalistas em suas respectivas categorias, já divulgados anteriormente durante a agenda do CONACREDI 2024, serão mencionados na cerimônia, e os 2 primeiros lugares de cada categoria serão reconhecidos, sendo:

1. O **segundo** lugar receberá:
 - a. O Certificado de reconhecimento da premiação;
 - b. Uma inscrição presencial completa gratuita para o CONACREDI 2025.
2. O **vencedor** receberá:
 - a. O troféu de destaque do ano, pelas mãos do representante do júri;
 - b. Oportunidade de falar sobre o *case* no recebimento do troféu (3-5min) no palco da premiação;
 - c. Uma inscrição presencial completa gratuita para o CONACREDI 2025.

Os vencedores nas 2 colocações de todas as categorias receberão certificado de premiação digital.

DA DIVULGAÇÃO E DOS DIREITOS DE DIVULGAÇÃO

- A premiação terá divulgação nos canais de comunicação CONACREDI, detentor dos direitos sobre o CONACREDI Awards.
- O CONACREDI e empresas parceiras, autorizadas oficialmente e por escrito pela organização poderão reproduzir e divulgar o conteúdo do projeto premiado, desde que o seu autor/idealizador dê seu consentimento para divulgação por escrito.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do case implica na aceitação, de forma ampla e irrestrita, de todas as exigências e disposições deste regulamento, acarretando sua desclassificação o descumprimento de qualquer desses artigos.



2. As providências quanto ao resguardo dos direitos de propriedade intelectual são de inteira responsabilidade dos participantes autores dos cases.
3. O CONACREDI Awards é uma responsabilidade do CONACREDI Agro LTDA e, a quem caberá decidir acerca de eventuais casos omissos deste regulamento, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
4. O participante autoriza o CONACREDI Agro LTDA a divulgar todo o conteúdo produzido no processo da premiação, inclusive conceitos e dados técnicos, bem como captação de imagem e voz nos eventos em que participar e a reprodução destas, por si ou por terceiros, em diversas mídias, por tempo indeterminado, sem qualquer ônus e sem a necessidade de outra autorização de seus autores.